CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL | CHAPADINHA - MA

MARCO ANTONIO ZANELLA DUARTE – OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO DE PROTESTO
CNS: 03.072-6
(98) 99145-8385 | (98) 99112-8081 | cartorio1dechapadinha@gmail.com
Rua Prefeito Joaquim Almeida, 520 B – Centro – Chapadinha/MA CEP: 65500-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 08/04/2025 . Matricula N° 14298, Código Nacional de Matricula: Nº 030726.2.0014298-70, Protocolo: 34304, o seguinte teor: **MATRÍCULA Nº. 14.298. PROTOCOLO Nº. 34.304 – EM 08/04/2025. IMÓVEL:** Um terreno urbano localizado na Rua Andorinha, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros, Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), com as seguintes dimensões e limites: Após traçarmos o percurso a ser realizado para a demarcação do lote supra, identificamos os seguintes pontos com as respectivas distâncias e confrontantes: FRENTE: partindo-se do ponto inicial P1(3°43'19.60"S, 43°20'14.87"O) até o ponto P2 tem-se a distância de 50,00 m (cinquenta metros) confrontando-se com a Rua Andorinha; LATERAL DIREITA: seguindo-se do ponto P2 (3°43'20,64"S, 43°20'13.64"O) até o ponto P3 tem-se a distância de 100,00m (cem metros) confrontando-se com Pedro Alves de Sousa; FUNDOS: seguindo-se do ponto P3 (3°43'17.97"S, 43°20'11.76"O) até o ponto P4, tem-se a distância de 50,00 m (cinquenta metros), confrontando-se com Pedro Alves de Sousa; LATERAL ESQUERDA: seguindo-se do ponto P4 (3°43'17.00"S, 43°20'13.06"O) até o ponto inicial Pl, fechando assim o perímetro, tem-se a distância de 100,00 m (cem metros) confrontando-se com Pedro Alves de Sousa, conforme Planta e Memorial Descritivo da Área assinados pelo Engenheiro Civil Lucas de Barros Monteles, inscrito no CREA/MA sob o nº. 111983915-7, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº. MA20250896214 em substituição à MA20250893148, registrada em 28/03/2025, isenta de taxa. **PROPRIETÁRIA: PEDRO ALVES DE SOUSA**, aposentado, portador do RG nº. 06112 PM/MA, inscrito no CPF sob o nº. 269.024.353-91, e seu cônjuge **PATRÍCIA MARIA SILVA SOUSA**, professora, portadora do RG nº. 012785821999-0 SESP/MA, expedido em 07/03/2022, inscrita no CPF sob o nº. 942.307.303-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 29/01/1988, conforme certidão de casamento, expedida do Livro nº. B-05, às folhas 185, termo nº. 1214, pelo Cartório do Ofício Único de Mata Roma/MA, residentes e domiciliados na Rua da Andorinha, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros, Chapadinha, Estado do Maranhão. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 12.583, do Livro nº. 02-BO Registro Geral, deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 08/04/2022. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto.(a. a. Marco Antonio Zanella Duarte).

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0307261NSEKN4TRLYGEY86, 08/04/2025 17:38:27, Ato: 16.1, Parte(s): PEDRO ALVES DE SOUSA, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: MATRIC030726ABK5NQVGWKI3U837, 08/04/2025 17:44:04, Ato: 16.2, Parte(s): PEDRO ALVES DE SOUSA, Total R$ 97,16 Emol R$ 87,54 FERC R$ 2,62 FADEP R$ 3,50 FEMP R$ 3,50 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 34422, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726TWMNX3MIXANRE616,Ato: 16.1, Data: 19/05/2025

REG - 1, Livro: 00002, Selo: REGAVD030726IHOREGDTZG74VG66, Ato: 16.3

R.01/14.298. PROTOCOLO Nº. 34.422 – EM 19/05/2025. COMPRA E VENDA. Nos moldes da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Chapadinha/MA, no Livro nº. 83, às folhas 052/054, Ato nº. 5322, em 09/05/2025, a **OUTORGANTES VENDEDORES: PEDRO ALVES DE SOUSA**, aposentado, portador do RG nº. 06112 PM/MA, inscrito no CPF sob o nº. 269.024.353-91, e seu cônjuge **PATRÍCIA MARIA SILVA SOUSA**, professora, portadora do RG nº. 012785821999-0 SESP/MA, expedido em 07/03/2022, inscrita no CPF sob o nº. 942.307.303-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 29/01/1988, conforme certidão de casamento, expedida do Livro nº. B-05, às folhas 185, termo nº. 1214, pelo Cartório do Ofício Único de Mata Roma/MA, residentes e domiciliados na Rua da Andorinha, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros, Chapadinha, Estado do Maranhão, venderam o imóvel da

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS.

presente matrícula ao **OUTORGADO COMPRADOR: MARCOS ALMEIDA DE MORAIS,** empresário, portador de CNH nº. 06663731705 DETRAN/MA, expedida em 23/07/2020, inscrito no CPF sob o nº. 042.807.883-40, e seu cônjuge **RHANNA MAYRA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MORAIS**, autônoma, portadora de CNH nº. 06944404699 DETRAN/MA, emitida em 21/08/2023, inscrita no CPF sob nº. 069.949.333-18, casados sob regime de comunhão parcial de bens desde 15/03/2023, conforme certidão de casamento expedida do Livro B-04, às folhas 06, termo nº. 693, pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Chapadinha/MA, residentes e domiciliados na Rua Luis Viana, nº. 146, Bairro Novo Castelo, Chapadinha, Estado do Maranhão, pelo valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), foi pago junto à Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme Guia de Arrecadação nº. 20230047613, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), em 24/04/2025. CNIB: nos termos do Art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta ao Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativamente a Outorgantes e ao Outorgados, não constando nenhuma ocorrência, conforme relatórios de códigos hash: ogfzqarp12 e eqhymvhi85; bjqiwmgo3p e gzztmmtzfi. Para efeito de cálculo de emolumentos, foi considerado o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 19/05/2025. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030726TWMNX3MIXANRE616, 19/05/2025 15:33:39, Ato: 16.1, Parte(s): MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD030726IHOREGDTZG74VG66, 19/05/2025 15:37:08, Ato: 16.3, Parte(s): MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, RHANNA MAYRA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MORAIS, Total R$ 3.404,37 Emol R$ 3.067,00 FERC R$ 92,01 FADEP R$ 122,68 FEMP R$ 122,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 34423, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726OE9IP1D23FBI7O69,Ato: 16.1, Data: 19/05/2025

AV - 2, Livro: 00002, Selo: AVESVD030726ML6SFH4IE4TQX638, Ato: 16.22.2

AV.02/14.298. PROTOCOLO Nº. 34.423 – EM 19/05/2025. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Nos moldes do requerimento do proprietário **MARCOS ALMEIDA DE MORAIS**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, sob a Inscrição Imobiliária nº. 01-23-000-5000-000. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 19/05/2025. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte)

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030726OE9IP1D23FBI7O69, 19/05/2025 15:37:32, Ato: 16.1, Parte(s): MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030726ML6SFH4IE4TQX638, 19/05/2025 15:40:24, Ato: 16.22.2, Parte(s): MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, Total R$ 127,87 Emol R$ 115,22 FERC R$ 3,45 FADEP R$ 4,60 FEMP R$ 4,60 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 35200, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726UW5VQ84RST8HDU96,Ato: 16.1, Data: 29/09/2025

REG - 3, Livro: 00002, Selo: REGAVD0307269JFDIJDLAIO92C72, Ato: 16.3

R.03/14.298. PROTOCOLO Nº. 35.200 – EM 29/09/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos moldes da Cédula de Crédito Bancário nº. 0010551182, datada de 25/09/2025, o **EMITENTE:** ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, brasileiro, Autônomo, solteiro, portador do RG n° 029895002005-6 - SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.251.893-21, com endereço eletrônico: leison8@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antonio Sergio de Oliveira, n° 26, Centro, Chapadinha/MA, deu o imóvel da presente matrícula em Alienação Fiduciária, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, n° 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, em garantia ao crédito concedido pelo valor de R$ 105.503,95 (Cento e cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), **GARANTIDORES FIDUCIANTES:** MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, brasileiro, Empresário, portador do documento de identificação RG nº 031307702006-2 - SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.807.883-40, e sua cônjuge RHANNA MAYRA DA CONCEICAO VASCONCELOS MORAIS, brasileira, Autônoma, portadora do RG n° 0477097920133 - SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n° 069.949.333-18, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS.

11/03/2023, residentes e domiciliados na Rua Sebastiao Archer, n° 1744, Cruz, Chapadinha/MA. **NÚMERO DE PRESTAÇÕES:** 239 (duzentos e trinta e nove parcelas), no valor de R$ 1.816,11 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos). **DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 25/11/2025. As partes indicam o valor de Avaliação para Venda em Público Leilão em R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula oitava do presente Instrumento, em caso de mora, a propriedade poderá ser consolidada em nome do Credor Fiduciário. Demais condições estão constantes na Cédula de Crédito Bancário nº. 0010551182, arquivado neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 29/09/2025. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030726UW5VQ84RST8HDU96, 29/09/2025 14:48:55, Ato: 16.1, Parte(s): ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD0307269JFDIJDLAIO92C72, 29/09/2025 14:51:25, Ato: 16.3, Parte(s): ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, Total R$ 1.743,13 Emol R$ 1.570,40 FERC R$ 47,11 FADEP R$ 62,81 FEMP R$ 62,81 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 36060, Livro: 00001, Selo: PRENOT03072677J8I8VW1RIYRK61,Ato: 16.1, Data: 30/12/2025

REG - 4, Livro: 00002, Selo: REGAVD030726HGENROMDQXLSVQ29, Ato: 16.3

R.04/14.298. PROTOCOLO Nº. 36.060 – EM 30/12/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUPERVENIENTE. Nos termos do Cédula de Crédito Bancário nº. 0010581478, emitida em 31/12/2025 o imóvel da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária superveniente, conforme parágrafos 3º e 4º do Artigo 22 da Lei 9.514/97, respeitando a prioridade de alienações fiduciárias antecedentes, sendo a eficácia da presente alienação condicionada ao cancelamento das alienações precedentes, em garantia ao **FINANCIADOR: BANCO SANTANDER S.A** inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº. 2235 e 2041, São Paulo/SP,, pelo **EMITENTE:** ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, já qualificado, tendo como **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** MARCOS ALMEIDA DE MORAIS, já qualificado, pelo valor de R$ 42.445,40 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **NÚMERO DE PRESTAÇÕES:** 239 (duzentos e trinta e nove parcelas), no valor de R$ 674,86 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 28/02/2026. As partes indicam o valor de Avaliação para Venda em Público Leilão em R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula oitava do presente Instrumento, em caso de mora, a propriedade poderá ser consolidada em nome do Credor Fiduciário. Demais condições estão constantes na Cédula de Crédito Bancário nº. 0010581478, arquivado neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 30/12/2025. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03072677J8I8VW1RIYRK61, 30/12/2025 16:35:25, Ato: 16.1, Parte(s): ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD030726HGENROMDQXLSVQ29, 30/12/2025 16:57:10, Ato: 16.3, Parte(s): ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA, Total R$ 714,14 Emol R$ 643,38 FERC R$ 19,30 FADEP R$ 25,73 FEMP R$ 25,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 36946, Livro: 00001, Selo: PRENOT030726M4YZIMDX877AAK79,Ato: 16.1, Data: 15/06/2026

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR030726TAOA89MPN949BY25, Ato: 16.9

AV.05/14.298. PROTOCOLO Nº. 36.946 - EM 15/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, credora nos moldes do Cédula de Crédito Bancário nº. 0010551182, Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com caráter de Escritura Pública, o devedor **ELEILSON DE SOUSA DE ALMEIDA,** e seus garantidores: **MARCOS ALMEIDA DE MORAIS** e sua cônjuge **RHANNA MAYRA DA CONCEICAO VASCONCELOS MORAIS**, foram intimados por esta Serventia Extrajudicial no Município de Chapadinha/MA, nos dias 22/04/2026, 24/04/2026, 27/04/2026 e 15/05/2026 para o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, inclusive aos acréscimos contratuais, em que os devedores não efetuaram a purga do débito vencido, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS.

contados a partir da data de intimação, ficando, ainda, cientificado de que, na hipótese do não cumprimento da obrigação, no prazo acima estipulado, estaria garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos moldes do artigo 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97. Assim, como não houve a purgação da mora pelo Devedor Fiduciante fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária. O valor atribuído à consolidação informado pela Credora foi de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Foi apresentada a guia de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos ITBI no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais), recolhido aos cofres públicos municipais em 09/06/2026, conforme Guia de Arrecadação Municipal nº. 20230061214. A Credora Fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 15/06/2026. Marco Antonio Zanella Duarte Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte).

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030726M4YZIMDX877AAK79, 15/06/2026 16:37:57, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTADER S.A, Total R$ 43,37 Emol R$ 38,72 FERC R$ 1,16 FADEP R$ 1,55 FEMP R$ 1,55 FERRFIS R$ 0,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR030726TAOA89MPN949BY25, 15/06/2026 16:59:54, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO SANTADER S.A, Total R$ 2.237,14 Emol R$ 1.997,45 FERC R$ 59,92 FADEP R$ 79,90 FEMP R$ 79,90 FERRFIS R$ 19,97 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 37436, Livro: 00001, Selo: PRENOT0307266XWXA24J2ZW5QQ18,Ato: 16.1, Data: 21/09/2026

AV - 6, Livro: 00002, Selo: AVESVD0307268BLO0ZVUPVXF5K26, Ato: 16.22.2

AV.06/14.298. PROTOCOLO Nº. 37.436 – EM 21/09/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, emitida pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, representado por Ricardo Ramos Benedetti, OAB/SP nº 204.998, datada de 16/09/2026, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária Superveniente, constante no R.04, considerando o disposto na Lei 9.514/97, em seu artigo 22, § 4º, referente Cédula de Crédito Bancário nº. 0010581478, emitida em 31/12/2025, no valor de R$ 42.445,40 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 21/09/2026. Marco Antonio Zanella Duarte – Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0307266XWXA24J2ZW5QQ18, 21/09/2026 14:27:20, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTADER S.A, Total R$ 43,37 Emol R$ 38,72 FERC R$ 1,16 FADEP R$ 1,55 FEMP R$ 1,55 FERRFIS R$ 0,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD0307268BLO0ZVUPVXF5K26, 21/09/2026 14:33:01, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO SANTADER S.A, Total R$ 134,43 Emol R$ 120,03 FERC R$ 3,60 FADEP R$ 4,80 FEMP R$ 4,80 FERRFIS R$ 1,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030726C4F3CWV4Z1I1HC57, 14/10/2026 14:53:03, Ato: 16.24.4, Parte(s): OLIVEIRAERAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030726LDYND54K2P8PUY42, 14/10/2026 14:53:07, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OLIVEIRAERAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Total R$ 10,14 Emol R$ 9,06 FERC R$ 0,27 FADEP R$ 0,36 FEMP R$ 0,36 FERRFIS R$ 0,09 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CHAPADINHA/MA, 14 de Outubro de 2026. Eu,_____NALIA SOFIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrevente .

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nalia Sofia De Oliveira Carvalho (CPF 967.029.903-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E6WSK-CK7MB-8CLT8-SQAFS.